



ATA – TERCEIRA SESSÃO

Às 10h00 do dia 29 de abril de 2025, na sede do Coren-GO, Rua 38 n.645, Setor Marista, Goiânia-GO, reuniram-se a Comissão de Contratação, estando presentes o Sr. Thiago Moura Marra, Luciana Freire d’Eça Nogueira Santos e Ernandes Alves Neves, para a realização dos procedimentos relativos ao processo de contratação referente da Concorrência 01/2025, tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda. Declarada aberta a sessão, o Agente de Contratação informou que superada a fase recursal das Propostas Técnicas, procedeu com a convocação das licitantes classificadas para participar desta sessão, inclusive com aviso no site. Prosseguindo os trabalhos, o condutor da sessão também informou que os procedimentos da sessão se darão conforme item 23.4 do edital.

1. Ato contínuo, constatou-se a presença das seguintes empresas e seus respectivos representantes:

| Nº | Empresa | CNPJ | Representante |
|----|-------------------------|------------------|-------------------------------|
| 1 | NIMBUS PUBLICIDADE LTDA | 34230123/0001-30 | César Augusto Nogueira Santos |

2. Em sequência verificou-se a inviolabilidade do envelope e realizou a abertura do invólucro nº 04 (Proposta de Preços) das empresas NIMBUS PUBLICIDADE, ZIAD ADNAN FARES E AGÊNCIA ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, classificadas tecnicamente, onde foi disponibilizado para rubrica dos licitantes, pelo Agente de Contratação e sua Comissão, prosseguindo com o exame das propostas, constatando as seguintes propostas de preços, conforme item 14.2 e suas alíneas:

| Empresa | a | b | c | d | Total (b, c, d) |
|--|----|----|---|---|-----------------|
| NIMBUS PUBLICIDADE | 50 | 10 | 5 | 5 | 20 |
| ZIAD ADNAN FARES | 50 | 10 | 5 | 5 | 20 |
| AGÊNCIA ESPAÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL | 50 | 10 | 5 | 5 | 20 |

3. Conforme item 15.3 será considerada a proposta de menor preço aquela que obtiver a menor soma dos percentuais de honorários referentes às alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’ e, simultaneamente, apresentar o maior percentual de desconto referente à alínea ‘a’. E ainda, conforme item 15.4, caso a mesma proposta não apresente as condições estabelecidas no subitem 15.3, será considerada a Proposta de menor preço aquela que apresentar a menor soma dos percentuais de honorários referentes às alíneas ‘b’, ‘c’ e ‘d’.

4. As empresas apresentaram o mesmo percentual de desconto, de acordo com as regras editalícias, não havendo necessidade de negociação. Diante disso a empresa NIMBUS PUBLICIDADE melhor colocada na Proposta Técnica e apresentando a Proposta de menor preço com o seguinte desconto na tabela SINAPRO na alínea "a" e honorários nas alíneas b, c, d:

| Empresa | a | b | c | d |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|
| NIMBUS PUBLICIDADE | 50% | 10% | 5% | 5% |

5. Sendo assim, a empresa Nimbus Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ nº 34.230.123/0001-30, foi declarada vencedora do certame e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, uma vez foi a melhor classificada na proposta técnica com 95,7 pontos e apresentou o menor preço do certame, bem como atendeu as exigências do edital, em observância aos critérios de julgamento e ao disposto nos itens 15 e 16 do edital.

4 – Do Recurso

Diante da presença apenas da empresa NIMBUS PUBLICIDADE como credenciada, foi informado que será aberto o prazo de recurso e que todas as empresas serão notificadas por e-mail.

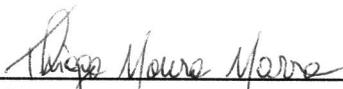
Compareceram para acompanhamento da sessão outros licitantes, mas não se apresentaram para participação da sessão como credenciados, sendo as Empresas Cannes e Ziad, e deixaram a sessão pública antes de seu término.

Foi perguntado aos licitantes se todos estavam de acordo com as decisões tomadas pela Comissão de Contratação, momento em que a única empresa presente manifestou concordância.

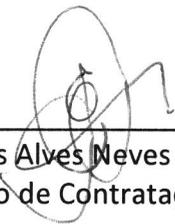
Foi informado que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços será publicado na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 deste Edital.

As licitantes poderão ter acesso aos documentos do processo mediante solicitação por e-mail e também estarão disponíveis na página da licitação no site do Coren-GO.

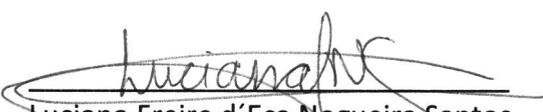
Assinatura da Comissão de Contratação:



Thiago Moura Marra
Comissão de Contratação Coren-GO

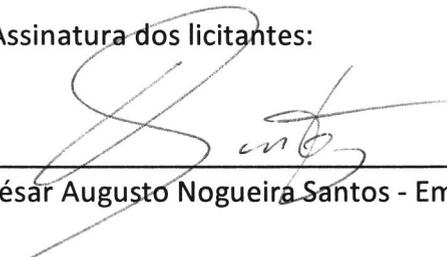


Ernandes Alves Neves
Comissão de Contratação Coren-GO



Luciana Freire d'Eça Nogueira Santos
Comissão de Contratação Coren-GO

Assinatura dos licitantes:



César Augusto Nogueira Santos - Empresa: NIMBUS PUBLICIDADE LTDA